Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 119/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

FERNANDO CESAR MAEDA SANA

RUA BELA, 918 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.612.324.1 Dt. Notif.: 16/05/2017

Auto N.°: 2.733/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

PAUMA CONSTRUCOES LTDA

RUA AMAPÁ, 449 DEL ANEXO 256 - VILA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1115.421.1 Dt. Notif.: 12/06/2017

Auto N.°: 2.731/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

LUIZ MARIO ESTACIO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.092 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1413.275.1 Dt. Notif.: 23/06/2017

Auto N.°: 2.732/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

CLAUDIA OLIVEIRA LIMA DA SILVA

AVENIDA TOKIO SHIRAISHI, 41 EX. Nº 44 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.4.1712.21.1 Dt. Notif.: 01/02/2017

Auto N.°: 2.728/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

IMOBILIARIA DO PONTAL LTDA

AVENIDA TOKIO SHIRAISHI, 57 EX. Nº 28 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.4.1712.231.1 Dt. Notif.: 01/02/2017

Auto N.°: 2.727/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 25 de julho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística